



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3583

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	1
Resoluções	1
Contratos	4
Legislativo	4
Contratos	4

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 010, de 17 de SETEMBRO de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação e homologação do Plano de Aplicação retificado para o Projeto "Viaja Mais 60 – Fase III", vinculado à Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR, autorizando o dimensionamento da frota de transporte e a previsão de contrapartida municipal.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR que institui o Programa Viaja Mais 60 – Fase III, com repasse na modalidade fundo a fundo para inclusão social e lazer da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade técnica de adequação do Plano de Aplicação inicial para prever a utilização de 02 (dois) ônibus de turismo e o reajuste correspondente da quilometragem total para 432 km, visando atender com segurança ao público-alvo de 83 passageiros;

CONSIDERANDO o Artigo 3º, parágrafos 4º e 5º da referida Deliberação Estadual, que faculta ao Município o aporte de contrapartida financeira por dotação orçamentária própria para assegurar o sucesso do certame licitatório e a integral execução do objeto;

CONSIDERANDO reunião extraordinária do CMDI, realizada no dia 17 de setembro de 2026, sob Ata Nº. 009/2026, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO E HOMOLOGADO o Plano de Aplicação do Projeto "Viaja Mais 60 – Fase III", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), no valor referencial de R\$ 25.652,52 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Fica formalmente validada a readequação técnica do plano para constar o transporte rodo-turístico dimensionado em 02 (dois) ônibus categoria Semi-Leito e distância total percorrida combinada de 432 km.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão de cláusula permissiva de contrapartida e complementação financeira pelo orçamento próprio do Município de Espigão Alto do Iguaçu, caso a licitação inicial resulte deserta, fracassada ou com valores de mercado superiores ao teto do repasse estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de setembro de 2026.

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI
Gestão 2025/2027



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



PLANO DE APLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO: Nº 004/2026 – CEDIPI/PR - "Projeto Viaja Mais 60 – Fase III" - Incentivo para o Projeto "Viaja Mais 60 – Fase III", como cofinanciamento na modalidade fundo a fundo, com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaenses; apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agência de turismo ou viagens para a prestação de serviços de turismo receptivo e emissivo, incluindo transporte rodoviário, fornecimento de alimentação (café, almoço e lanche) e ingressos, para atender ao grupo de idosos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS/CRAS) do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em conformidade com o "Projeto Viaja Mais 60 – Fase III".

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é indispensável para o cumprimento da Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR, que institui o "Projeto Viaja Mais 60 – Fase III". O projeto visa promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento às atividades turísticas, incentivando o bem-estar físico e mental dos participantes, além de estimular o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaenses. A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Para atender com segurança e conforto ao contingente de 83 passageiros previstos, faz-se necessário o dimensionamento de 02 (dois) ônibus e a quilometragem correspondente.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO): A execução dos serviços seguirá rigorosamente o plano de trabalho estabelecido pela SMAS, devendo ocorrer integralmente antes do final do segundo semestre de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTRAPARTIDA: Os recursos para cobertura inicial das despesas decorrem do incentivo financeiro repassado por cofinanciamento na modalidade fundo a fundo, vinculados à Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR. Fica autorizada a utilização de recursos próprios do orçamento municipal como contrapartida/suplementação financeira, nos termos do Art. 3º, §4º e §5º da Deliberação CEDIPI/PR nº 004/2026, com o objetivo de garantir a viabilidade econômica do certame ou assegurar a execução dos serviços em caso de licitação deserta ou fracassada decorrente de defasagem de valores em relação ao mercado local.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a quem competirá monitorar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais para pagamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1155421098



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3583

Página 2 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 011, de 17 de SETEMBRO de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o Projeto "Fortalecendo Laços e Memórias – 2026", financiado via Fundo Municipal (FMDI) com recursos de Incentivo Fiscal (Imposto de Renda).

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO reunião extraordinária do CMDI, realizada no dia 17 de setembro de 2026, sob Ata Nº. 009/2026, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação do "Projeto Fortalecendo Laços e Memórias – 2026", no valor global de R\$ 8.760,00.

Art. 2º - Os recursos são oriundos de doações do Imposto de Renda ao FMDI e custearão 110 camisetas personalizadas e 72 xícaras de porcelana natalinas para o Grupo SAMI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de setembro de 2026.

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI
Gestão 2025/2027

Plano de Trabalho			
Agência: 2507-0		Conta: 34214-9	Fonte: 876
Item	Qtde	Tipo	Descrição do produto
01	01	und	DETALHAMENTO DO ROTEIRO E PÚBLICO-ALVO: O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo para a realização de passeio rodo-turístico, conforme especificações abaixo: • Destino: Águas do Verê Termas Resort (Rua Principal, S/N, Zona Rural, Verê/PR, CEP: 85585-000). • Origem: Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR. • Transporte e Frota: Utilização de 02 (dois) ônibus categoria Semi-Leito Turismo, equipados com sistema de ar-condicionado, sanitário a bordo e seguro total para passageiros. • Distância Estimada: 432 km no total geral (sendo 216 km computados para os trajetos de ida e volta por veículo rodado). • Público-Target: 83 (oitenta e três) passageiros no total, sendo 76 (setenta e seis) idosos assistidos pela SMAS/CRAS e 07 (sete) servidores municipais acompanhantes. • Período do Evento: Execução em 01 (um) único dia, dentro do cronograma estabelecido pela Secretaria solicitante, com previsão de saída de Espigão Alto do Iguaçu/PR às 08:00h e retorno com chegada ao município de origem estimada para as 19:00h. QUADRO RESUMO DE ITENS E QUANTITATIVOS: • Transporte Rodo-Turístico: Prestação de serviços de frete rodoviário com 02 (dois) veículos Semi-Leito Turismo, conforme especificações acima. • Ingressos: Entradas individuais para o complexo Águas do Verê Termas Resort, 83 Unidades, com livre acesso a todas as atrações inclusas no passaporte padrão do local. • Kit Alimentação e Refeições: Fornecimento de regime alimentar completo para 83 pessoas, composto individualmente por: 01 Café da manhã; 01 Almoço; 01 Lanche da tarde; e fornecimento contínuo de água mineral e refrigerantes durante a viagem. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO • Agendamento: A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) notificará formalmente a empresa adjudicatária sobre a data exata da viagem com antecedência prévia. • Responsabilidade Civil: A empresa contratada assume total e exclusiva responsabilidade pelo seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais de todos os passageiros durante todo o período do deslocamento nos dois veículos. • Gestão Operacional: A aquisição antecipada dos ingressos, reservas de refeições e coordenação operacional junto ao Resort ficam sob inteira responsabilidade da contratada. • Suplementação de Recursos: Caso o valor referencial de R\$ 25.652,52 se mostre insuficiente nas cotações iniciais ou resulte em licitação deserta, o município aportará dotação própria complementar a título de contrapartida para a fiel execução do objeto.
Total Geral			R\$ 25.652,52
2º semestre de 2026 – licitação/execução			



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

SANDRA MARA BERTONCELO

Secretária Municipal de Assistência Social – EAI

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – EAI – Gestão 2025/2027

Espigão Alto do Iguaçu/PR.
Setembro/2026.

Cod471462



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1155421098



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3583

Página 3 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

PLANO DE APLICAÇÃO

- 1. RECURSO VINCULADO:** Destinação de Incentivo Fiscal (Imposto de Renda) – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) - "Projeto Fortalecendo Laços e Memórias – 2026" - Aplicação de recursos financeiros decorrentes de doações dedutíveis do Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica, depositados diretamente no Fundo Municipal, com a finalidade de custear ações de promoção da autoestima, identidade visual e integração social dos idosos assistidos pelos serviços socioassistenciais; apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas e xícaras de porcelana personalizadas com temática festiva/natalina, destinadas aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV / SAMI) do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.
- 3. SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
- 4. JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição visa estruturar as atividades de encerramento, integração e identidade visual do grupo SAMI/SCFV. O uso de itens personalizados estimula a autoestima dos participantes, promove o sentimento de pertença e serve como ferramenta de engajamento social nas oficinas de final de ano. A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e é custeada por recursos específicos de doações do Imposto de Renda destinados ao Fundo Municipal do Idoso.
- 5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO):** A execução e entrega dos materiais seguirão rigorosamente o plano de trabalho estabelecido pela SMAS, devendo ocorrer integralmente no decorrer do segundo semestre de 2026.
- 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para cobertura das despesas decorrem de repasse via Fundo Municipal do Idoso, provenientes de destinação/doação de Imposto de Renda.
- 7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Os recursos para cobertura das despesas decorrem de repasse via Fundo Municipal do Idoso, provenientes de destinação/doação de Imposto de Renda.

Item	Qtde	Tipo	Descrição do produto	v. Unitário	v. Total
01	110	und	CAMISETAS PERSONALIZADAS (Custeio via Doação de IR - FMDI): Confeccionadas em malha de alta qualidade, adequadas para atividades físicas e de lazer, com estampas em silk/sublimação conforme identidade visual do SAMI e S.C.F.V. Modelos divididos em gola redonda (azul-claro) e	R\$ 60,00	R\$ 6.600,00

Rua: Fortaleza s/nº – Centro – Fone: (46) 99929-1650 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

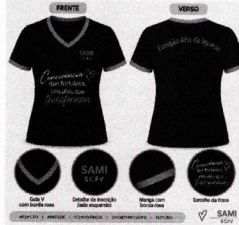
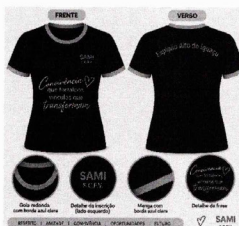
1



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

			gola V (rosa), em tamanhos variados (P ao EXG). Conforme especificado abaixo:  		
02	72	und	XÍCARAS/CANECAS DE PORCELANA (Custeio via Doação de IR - FMDI): Canecas de porcelana de alta resistência (capacidade aproximada de 325ml), com acabamento interno e alça na cor vermelha, resinadas para sublimação de alta definição. Especificações da Estampa (Tema Natalino): • Lado A: Inscrição "Grupo SAMI - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Espigão Alto do Iguaçu", decorada com elementos natalinos (ramos de pinheiro, azevinhos, laço vermelho e gorro de Papai Noel no nome SAMI). • Lado B: Moldura de madeira sob neve contendo a frase "É tempo de fortalecer o que realmente importa: as pessoas." • Base/Rodapé: Inscrição dos valores:	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00

Rua: Fortaleza s/nº – Centro – Fone: (46) 99929-1650 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3583

Página 4 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

RESPEITO • AMIZADE • CONVIVÊNCIA •
AMOR.
Conforme especificado abaixo:



Total Geral R\$ 8.760,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO

- **Entrega e Distribuição:** A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) fornecerá os quantitativos de tamanhos das camisetas após a assinatura do contrato. As canecas deverão ser entregues acondicionadas em embalagens individuais apropriadas para transporte seguro, evitando quebras.
- **Padrão de Qualidade:** Os produtos deverão seguir fielmente os layouts aprovados, garantindo fidelidade de cores e acabamentos sem imperfeições.

PRAZO DE EXECUÇÃO

2º semestre de 2026 – licitação/execução.

SANDRA MARA BERTONCELO

Secretária Municipal de Assistência Social – EAI

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – EAI – Gestão 2025/2027

Espigão Alto do Iguaçu/PR.
Setembro/2026.

Cod471463

CONTRATOS

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 101/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA SUPRIMIDO EM 2,2696449707% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 101/2025/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM (01) BARRACÃO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE 300 M², COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI, REFERENTE A REDUÇÃO DE META FÍSICA (REPROGRAMAÇÃO), DIMINUINDO EM R\$ 11.009,23 (ONZE MIL, NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DE QUE SERVIÇOS PLANILHADOS INICIALMENTE, NÃO FORAM EXECUTADOS DE FORMA ACEITÁVEL PELA ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO I, LETRA "B" C/C ARTIGO 125 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PARECER TÉCNICO (CHANCELADO PELA EMPRESA CONTRATADA) E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 17/09/2026.

Cod471465

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 068/2026/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: EMPREITEIRA UNIÃO LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2026/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DA QUADRA DA VILA RICA COM CHAPA DE ALUZINCO E PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA VILA RICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026/PMEAI, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 31/08/2026 – ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS – VAI PARA

29/10/2026 E PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 30/11/2026 – ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS – VAI PARA 28/01/2027), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 111 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 28/08/2026.

Cod471468

LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 005/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2025, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4, PLÁSTICOS, ENVELOPES E PASTAS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2027, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NOS FORNECIMENTOS PRESTADOS E UMA VEZ QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI Nº 14.133/21. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 31/08/2026.

Cod471469



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1155421098